

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 044, DE 30 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de Função de Confiança de Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a aprovação da Lei Complementar 23, de 31 de Março de 2022, que dispõe sobre o novo plano de cargos e salários do Poder Executivo, revoga a antiga lei que dispunha sobre as concessões das funções de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública efetiva abaixo arrolado para a seguinte função de confiança:

SERVIDOR	MASP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Maraíza de Fátima Silva Bento	04	Assistente Administrativo	FC 1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 30 de Março de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL